

Procedência: E.u.a
 Valor Unitário: R\$ 210,00
 ICMS: Isento
 Item 6:
 Descrição: Cateter Balão Periférico de 4,0 Mm, X 20 A 210 Mm, Compatível com Fio-Guia 0,035 Em Material Biocompatível, Introdutor 4 A 6 French, com Balão de Diâmetro de 4,0 Mm, X 20 A 210 Mm de Extensão, Compatível com Fio Guia 0,035 Radiopaco, Comprimento Útil do Cateter 110 A 150 Cm. Embalagem Individual, Esteril, com Dados de Identificação, Procedência, Tipo e Data de Esterilização, Validade, Numero de Lote e Registro no Ms.
 Código: 61130300
 Unid: Pc
 Classificação – 1º: Boston Scientific do Brasil Ltda
 Embalagem: Unitario
 Procedência: Irlanda
 Valor Unitário: R\$ 210,00
 ICMS: Isento
 Item 7:
 Descrição: Cateter Balão Periférico de 5,0 Mm, X 20 A 210 Mm, Compatível com Fio-Guia 0,035 Em Material Biocompatível, 4 A 6 French, com Balão de Diâmetro de 5,0 Mm, X 20 A 210 Mm de Extensão, Compatível com Fio Guia 0,035 Radiopaco, Comprimento Útil do Cateter 110 A 150 Cm. Embalagem Individual, Esteril, com Dados de Identificação, Procedência, Tipo e Data de Esterilização, Validade, Numero de Lote e Registro no Ms.
 Código: 61130269
 Unid: Pc
 Classificação – 1º: Boston Scientific do Brasil Ltda
 Embalagem: Unitario
 Procedência: Irlanda
 Valor Unitário: R\$ 210,00
 ICMS: Isento
 Item 8:
 Descrição: Cateter Balão Periférico de 6,0 Mm, X 20 A 210 Mm, Compatível com Fio-Guia 0,035 Em Material Biocompatível, 4 A 6 French, com Balão de Diâmetro de 6,0 Mm, X 20 A 210 Mm de Extensão, Compatível com Fio Guia 0,035 Radiopaco, Comprimento Útil do Cateter 110 A 150 Cm. Embalagem Individual, Esteril, com Dados de Identificação, Procedência, Tipo e Data de Esterilização, Validade, Numero de Lote e Registro no Ms.
 Código: 61130168
 Unid: Pc
 Classificação – 1º: Boston Scientific do Brasil Ltda
 Embalagem: Unitario
 Procedência: Irlanda
 Valor Unitário: R\$ 210,00
 ICMS: Isento
 Item 9:
 Descrição: Cateter Balão para Angioplastia Coronária 3,5 X 20,0mm em Material Biocompatível, Atóxico, Apirogênico, de Troca Rápida, Semi Complacente, Baixo Perfil, com Perfil de Cruzamento Adequado, Cobertura Hidrofílica, Marcas Radiopacas e Diâmetro Compatível com Cateter Guia 5F E Corda Guia 0,014", Comprimento do Cateter de 135 A 145 Cm, Embalagem Individual, Estéril, com Dados de Identificação, Procedência, Número de Lote, Tipo de Esterilização, Validade e Registro na Anvisa / Ms.
 Código: 61130230
 Unid: Und
 Classificação – 1º: Boston Scientific do Brasil Ltda
 Embalagem: Unitario
 Procedência: E.u.a
 Valor Unitário: R\$ 156,00
 ICMS: Isento
 Validade: 12 meses

INSTITUTO DA CRIANÇA PROFESSOR DR. PEDRO DE ALCANTARA

Portaria do Diretor Executivo, de 18-10-2017
Instaurando Sindicância e expede a presente Portaria de enquadramento inicial, visando apurar a ocorrência registrada no Processo HCFMUSP - 03958/2017, envolvendo as servidoras T.S.N. Enfermeira, matrícula - 72XXXX e M.S.C. Enfermeira, matrícula - 72XXXX pois teriam supostamente praticado ato de indisciplina ou de insubordinação, suscetível de afetar as relações de trabalho, a ensejar, em tese aplicação de penalidade de advertência, suspensão ou demissão, configurando o disposto no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis do Trabalho c.c o artigo 7º, da Ordem Conjunta de Serviço - 23/2016 e o artigo 251, incisos I a IV, da Lei - 10.261/68, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar - 942/2003, assegurando às sindicadas o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes (artigo 5º, LV, da Constituição Federal).

Designa para compor a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro: Luciano Altieri, matrícula - 45.432, RG - 12.243.111, Katia Regina de Oliveira, matrícula - 33.335, RG - 4.733.221; Michico Suzuki Yamamoto, matrícula - 31.773, RG 5.570.654 e Ana Eliza de Moraes Souza, matrícula - 36.269, RG - 17.157.979-3 para secretariar os trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 (Port. 17)
 (Repubilicado por ter saído com incorreções no D.O. de 27-10-2017)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Comunicado

Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis gênero alimentício, contrato de locação de equipamento, contrato de locação de serviço e material de consumo radioativo indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independentes da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

DOCUMENTO	VALOR DOCUMENTO	DATA VENCIMENTO
092201090562017PD12532	7.508,80	21-10-2017
092201090562017PD12993	1.405,77	26-10-2017
092201090562017PD13002	1.817,28	26-10-2017
092201090562017PD13051	10.214,40	26-10-2017
092201090562017PD13090	31.501,31	26-10-2017
092201090562017PD13148	1.201,85	26-10-2017
Total	53.649,41	

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Presidente, de 27-10-2017
 Ratifico a dispensa de licitação, para contratação direta da empresa Full Time Logística Ltda, para prestação de serviços de transportes de amostras sorológicas e amostras para o redome, dos Núcleos de Hemoterapia: Franca, Fernandópolis, Presidente Prudente e Araçatuba, pelo período de 30 dias, pelo valor de R\$ 22.950,00 com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal - 8.666/93.

FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - RIBEIRÃO PRETO

Retificações do D.O.
De 24-10-2017
 Processo Faepa: 1100/2016
 Contrato Faepa: 255/17
 Onde se lê:
 Vigência: 12 meses, a contar de 22-10-2017.
 Leia-se:
 Vigência: 12 meses, a contar de 23-10-2017.
De 26-10-2017
 Processo Faepa: 1008/2017
 Contrato Faepa: 248/17
 Onde se lê:
 Vigência: 140 dias consecutivos, contados a partir da ordem de início dos serviços.
 Leia-se:
 Vigência: 148 dias consecutivos, contados a partir da ordem de início dos serviços.
 Processo Faepa: 1032/2014
 Termo Faepa: RR - 95/17
 Onde se lê:
 Aditamento: Da Cláusula da Razão Social da Contratada para Guedes Serviços de Limpeza e Portaria Ltda - EPP
 Leia-se:
 Aditamento: Do Preâmbulo da Razão Social da Contratada para Guedes Serviços de Limpeza e Portaria Ltda - EPP
Extratos de Contratos
 Processo Faepa 731/2017
 Contrato Faepa 263/17
 Objeto: Fornecimento, em Regime de Consignação, de Endoprotese Aortica Trimodular - Itens O1 E O2 Do Pregão Faepa 109/17.
 Contratante: Fund.de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência do Hcfmfp-Usp
 Contratada: Endocardio Material Medico Ltda
 Assinatura: 26-10-2017
 Vigência: 12 Meses Consecutivos, Contados a Partir da Ordem de Início dos Serviços.
 Valor: R\$72.600,00
 Processo Faepa 737/2017
 Contrato Faepa 264/17
 Objeto: Fornecimento, em Regime de Consignação, de Microbalão de Duplo Lúmen e Neurostent Metálico de Malha Trançada - Itens O1 E O2 Do Pregão Faepa 116/17
 Contratante: Fund.de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência do Hcfmfp-Usp
 Contratada: Endotec Produtos Médicos Ltda
 Assinatura: 26-10-2017
 Vigência: 12 Meses, a Contar de 02-11-2017.
 Valor: R\$145.000,00
 Termo de Distrato do Contrato Hcrp 6/2017
 Processo Hcrp 1068/Hcrp
 Contratante: Fund.de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência do Hcfmfp-Usp
 Contratada: Intermedical Produtos Medicos Ltda
 Assinatura: 26-10-2017
 Processo Faepa 1077/2016
 Termo Faepa Rr 100/17
 Objeto: Prorrogação do Contrato Faepa 216/16, Que Tem por Objeto Aprestação de Serviços de Impressão do "Jornal do Hc" Para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Usp.
 Contratante: Fund.de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência do Hcfmfp-Usp
 Contratada: Campeone Gotardo Serviço Graficos Ltda
 Assinatura: 25-10-2017
 Vigência: Prorrogada por 12 Meses, a Contar de 19-12-2017
 Valor: R\$38.520,00
 Processo Faepa 900/2012
 Termo Faepa Rr 99/17
 Objeto: Prorrogação do Contrato Faepa 11/20114, Que Tem por Objeto a Reforma e Ampliação do Predio da Mater, com Fornecimento de Material e Mao de Obra.
 Contratante: Fund.de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência do Hcfmfp-Usp - Centro de Referência da Saúde da Mulher de Rib. Preto-Mater
 Contratada: Pajolla Engenharia Ltda
 Assinatura: 24-10-2017
 Vigência: prorrogada por mais 60 dias, a contar de 30-10-2017

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Comunicado

Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços - 261/2017 - HCFMB, objetivando a aquisição de Bicarbonato de Sódio 650g, Bicarbonato de Sódio 900g, concentrado para diálise Bicarbonato de Sódio 700g, concentrado para diálise Bicarbonato de Sódio 900g e solução para hemodiálise. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, através do Núcleo de Compras receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 01-11-2017. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail ericagegilio@fmb.unesp.br ou pelo telefone (14) 3811-6086.

Comunicado

Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços - 271/2017 - HCFMB, objetivando a aquisição de suplemento nutricional para uso oral ou enteral líquido hiperical, suplemento nutricional para uso oral ou enteral líquido para dm, suplemento nutricional para uso oral ou enteral líquido polimerica, módulo para dieta enteral ou oral hidrolisado parcial, módulo para dieta enteral ou oral l-glutamina, módulo para dieta enteral ou oral proteína isolada, módulo para dieta enteral ou oral composta de oligossacarídeos, módulo para dieta enteral ou oral composto de triglicerídeos, módulo para dieta enteral ou oral espessante, módulo para dieta enteral ou oral espessante e gelificante, complemento alimentar composto de milho e complemento alimentar para preparo de mingau. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, através do Núcleo de Compras receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 01-11-2017. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail mbariquelli@fmb.unesp.br ou pelo telefone (14) 3811-6086.

Comunicado

Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços - 274/2017 - HCFMB, objetivando a aquisição de mate-

riais de uso laboratorial (kit para determinação quantitativa da concentração de Transferrina, kit para determinação quantitativa da concentração de Imunoglobulina M, kit para determinação quantitativa da concentração de Imunoglobulina G, kit para determinação quantitativa da concentração de Imunoglobulina A, kit para determinação quantitativa da concentração de Imunoglobulina IGE, kit para determinação quantitativa da concentração de C3, kit para determinação quantitativa da concentração de C4 e kit para determinação quantitativa da concentração de bicarbonato). O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, através do Núcleo de Compras receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 01-11-2017. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail lucidalva@fmb.unesp.br ou pelo telefone (14) 3811-6086.

Comunicado

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das PDS

PDS a serem pagas
 092597
 Data: 27-10-2017

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2017PD20210	670,80
092501	2017PD20211	186,98
092501	2017PD20213	4.451,39
092501	2017PD20214	4.451,39
092501	2017PD20254	1.465,39
092501	2017PD20255	757,81

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

O Diretor Regional do DER/ DR.4 de Araraquara comunica a ratificação da autorização do Diretor técnico a FLS 20, em relação ao reconhecimento da situação da inexigibilidade do processo de licitatório licitatório 063/DR.4/2017, para contratação de serviços de manutenção de equipamento etilometros do Batalhão de Policiamento Rodoviário de Araraquara, segundo os termos do inciso I do art.25 da lei federal 9666/93 .

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Assis – DR7

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico 000414/39/3º/DR.07/2015 – Contratante: DER/SP – Contrato 19.555-8 – Contratada: Carvalho & Rocha Serviços Ltda. EPP. – 2º Termo Aditivo e Modificativo 336/2017 – Data: 27.10.17 – Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, para as dependências da Residência de Conservação de Marília – RC7.3, situada na Avenida da Saudade, 1.200 – Vila Miranda, na cidade de Marília/SP. Edital 0005/CQA.7/2015.- Manifestação Jurídica: Parecer Referencial DTM-SUP/DER-008/16, de 10-05-2016. – Autorização e Aprovação do Diretor da DR7 em 23.10.17 à fls. 478 do Pregão Eletrônico. – Fundamento Legal: nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Prazo: Prorrogação de prazo por mais 15 meses, de 11-11-2017 a 10-02-2019, perfazendo com esta prorrogação o total de 45 meses. O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 80.916,30 para cobertura de 15 meses, sendo o valor de R\$ 8.892,62 para o presente exercício, e os valores de R\$ 64.733,04 e R\$ 7.290,64 para os exercícios de 2018 e 2019, respectivamente, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 26.122.1605.6092.0400-33903796. Valor do Contrato: O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 234.771,58. Garantia: A caução que se encontra depositada (em dinheiro), será reforçada para garantir a execução da presente prorrogação contratual. Confirmações: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Nota de Empenho

Nota de Empenho: 2017NE00290 – Processo: Protocolo 053294/07/DER/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: Disbal Auto Peças Eireli - ME – Objeto: Abertura de Processo Licitatório (Dispensa de Licitação) referente a aquisição de pneus e baterias automotivos destinados ao uso da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP (DR.9) e Residências de Conservação – Data da Emissão: 25-10-2017. Valor: R\$ 810,00 UGE: 162111, Programa de Trabalho: 26122160560920000, Natureza da Despesa: 33903050 do exercício de 2017.. Parecer Jurídico: O Edital padrão foi pré aprovado pela PGE, com base no artigo 38, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Despacho do Diretor Regional da DR.9, de 24-10-2017
 Às fls. 49 do Processo Inexigível 054602/07/DER/2017, diante dos elementos de instrução deste procedimento, ratifico nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, para a empresa LT Comercial Ltda para a execução de serviços de manutenção no aparelhos(RADAR) marca Laser Tech, modelo LTI 20/20 Trucan, pertencente a 3ª Cia de Policiamento Rodoviário – C.33, no valor de R\$ 2.432,26, para o exercício de 2017.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Extrato de Termo de Compromisso e de Autorização
 Protocolo 041944-07/DER/2017;
 T.C.A: 2419/2017 – Livro 13 – Fls 19;
 Interessado: Aparecido Luis Domingues, RG.: 36.736.476-1, CPF.: 310.274.048-04

Objeto: Acesso a estrada localizado a seguir:
 Estrada: SP-55
 Trecho: Itariri/Peruíbe.
 Km.: 353+500 m, lado esquerdo;
 Prazo: A presente Autorização é concedida a título precário e poderá ser cancelada pelo DER em qualquer tempo e de acordo com as suas conveniências independentemente de compensação ou indenização de qualquer espécie, mediante simples notificação a interessada, podendo o DER indicar local para a construção de outro acesso;
 Data de Assinatura: 26-10-2017.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Observadas as exigências da Resolução TC. - 5, de 24-04-97, republicada em 10-05-97 e do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores determinando fossem justificados os pagamentos que, porventura, não obedecerem a ordem cronológica, temos a esclarecer que os pagamentos realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura têm como objetivo atenderem compromissos assumidos com fornecedores e prestação de serviços pertinentes às atividades da Pasta, ocorrendo sempre, em razão de despesas que se configuram como inadmissíveis:

120001		
Data:	28-10-2017	
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
120102	2017PD00719 131,73	
TOTAL		131,73
TOTAL GERAL		131,73

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comissão de Análise de Projetos - CAP
Comunicados
 A Comissão de Análise de Projetos – CAP informa que os seguintes proponentes solicitaram a publicação do resultado de análise dos seguintes projetos:
 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19-09-2017
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 VIDEO
 Proponente: Renan de Omote Cardoso
 Projeto: A Testemunha
 Código: 18000
 Valor: R\$28.690,00
 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03. 10.2017
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 MUSEU
 Proponente: Instituto Museu da Pessoa.Net
 Projeto: Plano Anual de Atividades 2018 Do Museu da Pessoa
 Código: 24595
 Valor: R\$ 880.605,00
 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24-10-2017
 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 CINEMA
 Proponente: Cláudio Marcelo Adegas
 Projeto: Duke e Dodói
 Código: 24940
 CULTURA POPULAR
 Proponente: Casa da Criança Irmã Angela
 Projeto: Irmã Angela Cultura Popular
 Código: 24588
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
 Proponente: Imagini do Brasil Produções Artísticas Ltda. - Me.
 Projeto: Histórias Que Ganham o Mundo 2018
 Código: 24704
 Proponente: Passo de Arte Produções e Promoção de Eventos

Projeto: Competição Internacional Passo de Arte - 2018
 Código: 22411
 TEATRO
 Proponente: Sociedade Cultural Teatro Sia Santa
 Projeto: Sia Santa Conta Charles Perrault
 Código: 24772
 Proponente: Périplo Produções Culturais Ltda - Me
 Projeto: Clube da Esquina - Os Sonhos não Envelhecem
 Código: 24316
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: Amós Moreira de Oliveira
 Projeto: Neymar Jr
 Código: 24712
 Proponente: Juliana Barsi de Castro Teixeira
 Projeto: (Rua)3 - 2ª Edição
 Código: 24702
 MÚSICA
 Proponente: Luciana Padovani Abram
 Projeto: Meu Quintal
 Código: 24695
 Proponente: Dc Produções e Eventos Ltda-Me
 Projeto: 7º Santos Jazz Festival
 Código: 24586
 Proponente: P4 Produções Culturais e Artísticas Ltda - Me
 Projeto: Viva a Viola II
 Código: 24528
 Proponente: Eduardo José Ramos
 Projeto: Edu Ramos e Ricardo: Do Sertanejo Raiz ao Universitário
 Código: 24532
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
 Proponente: Instituto Entrando em Cena
 Projeto: Plano Anual Entrando em Cena 2018
 Código: 24709
 TEATRO
 Proponente: Risadaria Eventos Culturais e Produções Artísticas

Projeto: Risadaria - 9? Edição
 Código: 24777
 A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 LITERATURA
 Proponente: Pedro Fernandes Saad
 Projeto: Museu da Língua Portuguesa
 Código: 24214
 Valor: R\$124.710,00
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
 Proponente: Maria Angela Galletta
 Projeto: Recriarte
 Código: 24471
 Valor: R\$ 150.000,00
 Proponente: Centro de Desenvolvimento S. E. Bem Me Quer
 Projeto: A Arte Eficiente 2017 - O Grande Circo Acessível
 Código: 24136
 Valor: R\$300.000,00
 A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 CINEMAS
 Proponente: Maria das Graças dos Santos
 Projeto: Carolina – Em Busca de Um Sonho
 Código: 24128

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA
 Proponente: Auie Produção e Editora Ltda Me
 Projeto: Ciranda de Filmes
 Código: 23014
 PROGRAMA DE RÁDIO E TELEVISÃO COM FINALIDADES CULTURAIS, SOCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE
 Proponente: Mátua e Iatarola Ltda Me
 Projeto: Nossa Odessa Paraíso Verde e Tropical
 Código: 22592
 TEATRO
 Proponente: 3s Produções Edições Culturais com Livros Ltda
 Projeto: Inversão do Teatro à Literatura
 Código: 15806

A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

TEATRO
 Proponente: Atividades Produções Artísticas e Culturais Ltda Me
 Projeto: A Volta ao Lar
 Código: 22999
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 MÚSICA
 Proponente: Capty Group Produções e Eventos Culturais Ltda - Me
 Projeto: Vozes da Nova – Vozes do Parque
 Código: 19123
 TEATRO
 Proponente: Crispim Gomes Junior
 Projeto: Circulação de Espetáculos Infantis – Teatro Sia Santa
 Código: 19625

A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

CINEMA
 Proponente: Ecofalante
 Projeto: 6º Ecofalante de Cinema Ambiental
 Código: 18467
 Valor: R\$226.000,00
 PARA
 Proponente: Daniela de Oliveira Cyrino Guariba - Me
 Projeto: 7ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental
 Código: 22960
 DANÇA
 Proponente: Associação de Balé De Cegos Fernanda Bianchi
 Projeto: Plano Anual da Associação de Balé De Cegos Fernanda Bianchini
 Código: 18177
 Valor: R\$64.875,52
 PARA
 Proponente: Associação de Balé De Cegos Fernanda Bianchi
 Projeto: Superando Limites
 Código: 20713
 TEATRO
 Proponente: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André
 Projeto: Grupo de Teatro da Apae de Santo André
 Código: 13014
 Valor: R\$42.673,88
 PARA
 Proponente: Maria Fernanda Sanson
 Projeto: Muda Que a Cidade Muda – Cultura Consciente
 Código: 24003

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacims@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

Comunicado
 Devido ao término dos recursos financeiros destinados ao incentivo fiscal promovido pelo ProAC-ICMS, foi fechado o sistema de pagamento de boletos referentes ao ano de 2017. Portanto, será realizada em janeiro de 2018 a publicação de projetos aprovados pela Comissão de Análise de Projetos a partir de 15-08-2017.

Continuarão a ser publicadas regularmente as decisões de julgamento de recursos administrativos, de reprovação de projetos e de transferência de recursos financeiros entre projetos previamente aprovados, assim como as requisições de complemento de informações.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG - 10, de 23-10-2017
 O Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme artigo 1º, da Resolução SDECTI 01, de 28-01-2015, resolve:
 Artigo 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria do Chefe de Gabinete, 05, de 31-05-2017, na designação do servidor Marco Antonio Silva de Oliveira, RG 18.811.395-2, Assessor II, do SQ-C-I, na função de serviço público de Diretor Técnico III, classificada no Departamento de Administração e Finanças (DAF) para responder cumulativamente pelo expediente do Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, temporariamente, até 31 de dezembro do exercício, durante a organização interna de fluxo de trabalho e atualização dos procedimentos com base em normativas atualizadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04-09-2017.

Portaria CG - 9, de 23-10-2017
 O Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme artigo 1º, da Resolução SDECTI 01, de 28-01-2015, resolve:
 Artigo 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria do Chefe de Gabinete, 06, de 31-05-2017, na designação do servidor Marco Antonio Silva de Oliveira, RG 18.811.395-2, Assessor II, do SQ-C-I, na função de serviço público de Diretor Técnico III, classificada no Departamento de Administração e Finanças (DAF) para responder cumulativamente pelo expediente do Centro de Gestão da Documentação Técnica e Administrativa, temporariamente, até 31 de dezembro do exercício, durante a organização interna de fluxo de trabalho e atualização dos procedimentos com base em normativas atualizadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04-09-2017.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Primeiro Termo Aditivo
 Ao Acordo de Cooperação para Pesquisa
 Partícipes: Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e University Of Surrey.
 Objeto: As Signatárias resolvem alterar os itens 4.3, 4.7, 5.2 e 9 (b) do acordo de cooperação. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Cooperação.
 Valor: As Signatárias contribuirão com até £ 10.000 (ou o equivalente em reais) por projeto regular de pesquisa, por ano, e até £ 6.000 (ou seu equivalente em reais) por projeto Sprint, por ano, para financiar os projetos selecionados no âmbito do Acordo.
 Assinatura: 02/10/17
 Processo Fapesp: 10/171 – M
Extrato de Acordo de Cooperação para Pesquisa
 Partícipes: Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Cardiff University.
 Objeto: Implementar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores da Cardiff, Reino Unido e do Estado de São Paulo, Brasil, mediante o financiamento de projetos conjuntos de pesquisa.
 Valor: Para cada um dos projetos que venham a ser aprovados, a Cardiff assumirá o financiamento das equipes da Cardiff e a Fapesp das equipes de pesquisa do Estado de São Paulo.
 Vigência: 17/10/17 a 16/10/22.
 Assinatura: 17/10/17
 Processo Fapesp: 17/138 – M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumos de Apostilamento
 Resumo do Termo de Apostilamento 079/2017 do Contrato: 158/16 – Processo: 4520/16 – Contratante: C.E.E.T. “Paula Souza” – Contratada: Inoti Comércio e Serviços de Alimentação Ltda-ME - Pregão Eletrônico 055/2016 – Objeto do Contrato: Serviços de Nutrição e Alimentação aos Alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio- ETIM das Escolas Técnicas sob Gestão Centralizada do Programa Estadual de Alimentação Escolar, para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da ETEC Prefeito Braz Paschoalin - Jandira/SP, conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de junho/2017, para R\$ 30.393,31. Assinado em 26-10-2017.
 Resumo do Termo de Apostilamento 080/2017 do Contrato: 129/16 – Processo: 4520/16 – Contratante: C.E.E.T. “Paula Souza” – Contratada: MR Alimentação e Serviços Ltda - Pregão Eletrônico 055/2016 – Objeto do Contrato: Serviços de Nutrição e Alimentação aos Alunos do Ensino Técnico Integrado ao Médio - ETIM das Escolas Técnicas sob Gestão Centralizada do Programa Estadual de Alimentação Escolar, para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da ETEC José Martimiano da Silva - Ribeirão Preto/SP, conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de junho/2017, para R\$ 51.474,13. Assinado em 26-10-2017.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS - 1914, de 26-10-2017
 O Vice-Diretor Superintendente, em exercício como Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:
 Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, os servidores Marisa de Macedo Seixas– RG 4.100.157-6, CPF 054.814.398-67, Maria Izabel Alves Pereira Luciano – RG 25.729.086-2, CPF 163.912.708-99 e Fabiana Careta – RG 28.871.884-8, CPF 175.485.918-61, a fim de constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos os procedimentos legais, realizar a licitação que visa a permissão de uso remunerado de área específica, destinada à exploração de cantina escolar, nas dependências da Fatec Dr. Thomaz Novellino, no município de Franca/SP.
 Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.
 Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Contratos
 Processo SELJ 0612/2017
 Contrato 035/2017
 Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.
 Contratada: America Net Ltda.
 Objeto: Patrocínio do evento “Balada Campeã”, a ser realizado no período de 08 de setembro a 04-11-2017, nas Comunidades de Heliópolis, Paraisópolis, Brasilândia e Rio Pequeno, localizadas na Cidade de São Paulo – SP.
 Modalidade: Chamamento Público 01/2017- Inexigibilidade
 Valor: Sem ônus para a Administração
 Data de Celebração do Ajuste: 15-09-2017
 Prazo de Vigência: 15-09-2017 A 03-12-2017
 Parecer Jurídico: CJ/SELJ 257/2017 de 14-08-2017.
 Tipo de Pessoa: Jurídica
 CNPJ: 01.778.972/0001-74
 Processo SELJ 0612/2017
 Contrato 036/2017
 Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.
 Contratada: Red Bull do Brasil

Objeto: Patrocínio do evento “Balada Campeã”, a ser realizado no período de 08 de setembro a 04-11-2017, nas Comunidades de Heliópolis, Paraisópolis, Brasilândia e Rio Pequeno, localizadas na Cidade de São Paulo – SP.

Modalidade: Chamamento Público 01/2017- Inexigibilidade
 Valor: Sem ônus para a Administração
 Data de Celebração do Ajuste: 15-09-2017
 Prazo de Vigência: 15-09-2017 A 03-12-2017
 Parecer Jurídico: CJ/SELJ 257/2017 de 14-08-2017.
 Tipo de Pessoa: Jurídica
 CNPJ: 02.946.761/0001-66
 Processo SELJ 0612/2017
 Contrato 037/2017
 Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Contratada: Akzo Nobel Ltda.
 Objeto: Patrocínio do evento “Balada Campeã”, a ser realizado no período de 08 de setembro a 04-11-2017, nas Comunidades de Heliópolis, Paraisópolis, Brasilândia e Rio Pequeno, localizadas na Cidade de São Paulo – SP.
 Modalidade: Chamamento Público 01/2017- Inexigibilidade
 Valor: Sem ônus para a Administração
 Data de Celebração do Ajuste: 15-09-2017
 Prazo de Vigência: 15-09-2017 a 03-12-2017
 Parecer Jurídico: CJ/SELJ 257/2017 de 14-08-2017.
 Tipo de Pessoa: Jurídica
 CNPJ: 60.561.719/0005-57
 Processo SELJ 0612/2017
 Contrato 038/2017
 Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Contratada: Sherwin Williams do Brasil Ltda.
 Objeto: Patrocínio do evento “Balada Campeã”, a ser realizado no período de 08 de setembro a 04-11-2017, nas Comunidades de Heliópolis, Paraisópolis, Brasilândia e Rio Pequeno, localizadas na Cidade de São Paulo – SP.
 Modalidade: Chamamento Público 01/2017- Inexigibilidade
 Valor: Sem ônus
 Data de Celebração do Ajuste: 15-09-2017
 Prazo de Vigência: 08-09-2017 A 04-11-2017
 Parecer Jurídico: CJ/SELJ 257/2017 de 14-08-2017. Tipo de Pessoa: Jurídica
 CNPJ: 60.872.306/0001-60
 Processo SELJ 0612/2017
 Contrato 039/2017
 Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.
 Contratada: EA Comunicação Ltda.
 Objeto: Patrocínio do evento “Balada Campeã”, a ser realizado no período de 08 de setembro a 04-11-2017, nas Comunidades de Heliópolis, Paraisópolis, Brasilândia e Rio Pequeno, localizadas na Cidade de São Paulo – SP.

Modalidade: Chamamento Público 01/2017- Inexigibilidade
 Valor: Sem ônus para a Administração
 Data de Celebração do Ajuste: 15-09-2017
 Prazo de Vigência: 15-09-2017 a 03-12-2017
 Parecer Jurídico: CJ/SELJ 257/2017 de 14-08-2017.
 Tipo de Pessoa: Jurídica
 CNPJ: 07.936.926/0001-32

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Divisão de Lazer
Portaria do Responsável, de 25-10-2017
Convocando funcionários e servidores para prestação de serviços Eventos “Recreando no Lazer ” e “Festival de Lazer - Um dia na Escola”, nos municípios de Matão e Balbinos, no período de 27 a 31 de outubro, e 01-11-2017.
 De 27 a 31 de outubro a 01 de novembro
 Alba Regina Santos Oliveira Marcelino, Maria Rosa Baraldi, Marli Alberta e Miranda, Silvana Fuzari Biondi, Sonia Regina Gomes, Walkyria Fuga de Souza;
 De 27 a 29 de outubro
 Luiz Antônio Gonçalves da Silva. (Portaria D.L. 004)
Primeiro Termo de Aditamento de Convênio
 Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
 Outorgado: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
 Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a adequação do plano de trabalho.
 Cláusulas Aditadas: O “caput” da Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Segunda (Da Execução) e Cláusula Quarta (Do Valor) do referido convênio.
 Processo SELJ 0411/17
 Data da Assinatura: 11-10-2017
 Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131 0000
 Fonte: Tesouro do Estado
 Parecer Jurídico CJ/SELJ 317/2017, de 10-10-2017.
 Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.

Parecer Jurídico Referencial CJ/SELJ 4/2017, de 28-09-2017.
Resumo de Convênio
 Objeto: “9º Copa de Ginástica Rítmica
 Proc. SELJ 0860/2017
 Convênio 076/2017
 Gestor Técnico: Judith Benites Nonato
 Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Prefeitura Municipal de Piraju.
 Valor: R\$ 40.528,00 sendo R\$ 40.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 528,00 de responsabilidade da conveniada.
 Data da Assinatura: 26-10-2017
 Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131 0000
 Fonte: Tesouro do Estado
 Vigência: O prazo de vigência do presente é até 31-12-2017, contados da data de assinatura.
 Parecer Jurídico Referencial CJ/SELJ 4/2017, de 28-09-2017.
Resumo de Convênio
 Objeto: “18º Copa de Handebol do Estado de São Paulo e 7ª Copa de Basquetebol do Estado de São Paulo”.
 Proc. SELJ 1116/2017
 Convênio 078/2017
 Gestor Técnico: Paulo Roberto Silveira e Sonia Maria de Souza Gabriel
 Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.
 Valor: R\$ 118.500,00 sendo R\$ 117.500,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 1.000,00 de responsabilidade da conveniada.
 Data da Assinatura: 26-10-2017
 Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131 0000
 Fonte: Tesouro do Estado
 Vigência: O prazo de vigência do presente é até 31-12-2017, contados da data de assinatura.
 Parecer Jurídico Referencial CJ/SELJ 4/2017, de 28-09-2017.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretario Adjunto, de 27-10-2017
 Processo: SH 226/02/2009
 Interessado: Prefeitura Municipal de Três Fronteiras
 Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal.

Oitavo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENIENTE: Município de Três Fronteiras
 CNPJ: 46.601.944/0001-15
 Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.
 RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse
 ASSINATURA: 21-10-2009
 PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses com vigência até 20-10-2018

MINUTA DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO: (fls. 281)
 PLANO DE TRABALHO: (277 e 278)
 Despacho GSA-CL de Autorização 0351/2017 de 26-09-2017
 Resumo: I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Despacho CJ/SH 020/2017 (fls. 265 a 267) e o Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 268 a 275/275 v.), a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 282 e 283/283 v.) AUTORIZO, no uso da competência que me foi delegada pela Resolução SH 53/2015, de 17-09-2015 e com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Três Fronteiras, de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 741/02/2008
 Interessado: Prefeitura Municipal de Diadema
 Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Nono Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.
 CONVENIENTE: Município de Diadema
 CNPJ: 46.523.247/0001-93
 Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.
 RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse
 ASSINATURA: 16-10-2009
 PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses com vigência até 15-10-2018

MINUTA DO NONO TERMO DE ADITAMENTO: (fls. 506)
 PLANO DE TRABALHO: (490 a 503)
 Despacho GSA-CL de Autorização 0380/2017 de 28-09-2017
 Resumo: I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Despacho CJ/SH 020/2017 (fls. 478 a 480) e o Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 481 a 488/488 v.), a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 507 e 508/508 v.) AUTORIZO, no uso da competência que me foi delegada pela Resolução SH 53/2015, de 17-09-2015, e, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Diadema de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 873/02/2010
 Interessado: Prefeitura Municipal de Natividade da Serra.
 Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social- Cidade Legal. Sétimo Termo de Aditamento, Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENIENTE: Município de Natividade da Serra.
 CNPJ: 45.686.227/0001-70
 Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.
 RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse de recursos financeiros.
 ASSINATURA: 19-10-2011
 PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses com vigência até 18-10-2018

MINUTA DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: (fls.434)
 PLANO DE TRABALHO: (fls. 430 e 431)
 Despacho GSA-CL de Autorização 403/2017 de 05-10-2017
 Resumo: I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Despacho CJ/SH 020/2017 (fls. 418 a 420) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 421 a 428/428 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal e da Chefia de Gabinete (fls. 435 e 436/436 v.), DECIDO, no uso da competência que me foi delegada pela Resolução SH 53/2015, de 17-09-2015, e, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007:

1.RETIRRATIFICAR os Atos Declaratórios de (fls. 284 e 317), os despachos GSA-CL às (fls. 369 e 410) e Termos de Aditamentos de (fls. 343, 387 e 412) na seguinte conformidade:
 a) Ato Declaratório 01 de fl. 284: para dele fazer constar o número 02, e não como constou;
 b) Ato Declaratório 02 de fl. 317: para dele fazer constar o número 03, e não como constou;
 c) Terceiro Termo de Aditamento de fl. 343: para fazer constar o Quarto Termo de Aditamento, e não como constou;
 d) Quarto Termo de Aditamento de fl. 387: para fazer constar o Quinto Termo de Aditamento, e não como constou;
 e) Quinto Termo de Aditamento de fl.412: para fazer constar o Sexto Termo de Aditamento, e não como constou;
 f)Despacho GSA-CL 172/2015 de fl. 369: para fazer constar o Quinto Termo de Aditamento, e não como constou.
 g)Despacho GSA-CL 0493/2016 de fl. 410: para fazer constar o Sexto Termo de Aditamento, e não como constou.
 2. AUTORIZAR o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Natividade da Serra, de acordo com os elementos em epígrafe.
 Processo: SH 737/02/2008
 Interessado: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
 Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social- Cidade Legal. Décimo Segundo Termo de Aditamento, Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENIENTE: Município de Pindamonhangaba
 CNPJ: 45.226.214/0001-19
 Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.
 RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse de recursos financeiros.
 ASSINATURA: 29-09-2008
 PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses com vigência até 28-09-2018

MINUTA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO: fls.346
 PLANO DE TRABALHO: fls. 341a 343
 Despacho GSA-CL de Autorização 0379/2017 de 28-09-2017
 Resumo: I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Despacho CJ/SH 020/2017 (fls. 329 a 331) e o Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 332 a 339/339 v.), a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls.347 e 348/348 v.), DECIDO, no uso da competência que me foi delegada pela Resolução SH 53/2015, de 17-09-2015, e, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007:

1. RETIRRATIFICAR os Atos Declaratórios de fls. 147, 183, 235 e 249, despachos GSA-CL 0110/2015 e 0447/2016 às fls.